

GA



UNIVERSIDADE DOS AÇORES ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE

Despacho nº 1/2021

Processo eleitoral para os Coordenadores de Departamento da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 33º do Regulamento para os atos eleitorais da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores e no cumprimento do Despacho reitoral nº 41/2021, dá-se início ao processo eleitoral para os Coordenadores de Departamento da Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores.

A calendarização das diferentes fases deste processo eleitoral encontra-se definida no anexo a este despacho.

A comissão eleitoral para a eleição dos Coordenadores de Departamento é constituída por:

(i) Membros efetivos:

- Carmen Maria da Silva Maciel Andrade
- Alberto Carlos Marques Duarte
- Timothy Francisco Lima

(ii) Membros suplentes:

- Lúcia de Fátima Mota Ferreira Freitas
- Luis Miguel Machado Salvador Gomes
- Luis Duarte Pereira da Terra

A mesa de voto em Angra do Heroísmo funcionará na sala nº7 (sala de reuniões da reitoria), sendo constituída por:

(i) Membros efetivos:

- Rosa Maria Carvalhal Silva
- Cidália de Fátima Cabral Frias
- Hugo Manuel Costa Silva

(ii) Membros suplentes:

- Rosa Maria Toledo Godinho de Lima Andrade
- Maria Helena Mendes Vieira
- Maria Saavedra Alcaçova Bruges Martins

A mesa de voto em Ponta Delgada funcionará na sala H.035, sendo constituída por:

(i) Membros efetivos:

- José Carlos dos Reis Lopes
- Maria Leonor Machado Melo Raposo
- Celina Maria Barbosa Medeiros


(ii) Membros suplentes:

- Bruno Manuel Aguiar Teixeira
- Helder José Alves da Rocha Pereira
- Carmen Maria da Silva Maciel Andrade

O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da internet da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 16 de fevereiro de 2021

A Presidente



(Carmen Maria da Silva Maciel Andrade)

Calendário do processo eleitoral para os Coordenadores de Departamento

Eleição	Ação	De		Até	
Coordenadores de Departamento	Despacho do presidente da unidade orgânica a iniciar o processo	-	-	16.fevereiro	16h00
	Submissão de candidaturas por formulário	19.fevereiro	10h00	01.março	16h00
	Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral	-	-	01.março	20h00
	Apresentação à assembleia da unidade orgânica de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral	-	-	02.março	16h00
	Eleição em mesa de voto	08.março	10h00	08.março	16h00
	Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	09.março	16h00
	Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	09.março	16h00
	Repetição da eleição em caso de empate	11.março	10h00	11.março	16h00
	Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral	-	-	12.março	16h00
	Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto	-	-	12.março	16h00
	Envio ao presidente da assembleia da unidade orgânica, pela comissão eleitoral, das atas do processo eleitoral para homologação.	-	-	12.março	20h00
	Homologação dos resultados eleitorais pelo presidente da assembleia da unidade orgânica e envio do processo ao reitor	-	-	15.março	16h00
	Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da reitoria e pela unidade orgânica nos termos entendidos como adequados	-	-	15.março	16h00